DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2023.

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO SR. LUIZ CARLOS GUGLIELMIN, ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, EXERCÍCIO DE 2018.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2018 de responsabilidade do Administrador/Vice-Prefeito, Sr. Luiz Carlos Guglielmin.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA,
Aos 10 dias do mês de maio de 2023.

Ver. Silvio Tolfo Tondo
Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara
em 10/05/23

Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral